

Ofício nº 3723/2020-GAPRE

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1063/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a instalação de um semáforo na Rua Pioneiro Camillo Bulla, na Zona 36, em Maringá, no cruzamento com a Avenida João Marangoni, divisa com o Município de Sarandi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: SEMÁFORO RUA PION. CAMILLO BULLA

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – Proc.56861/2020

AO GAPRE

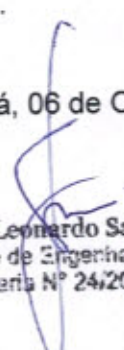
Parecer:

Em resposta ao contido no Processo 56861/2020, referente ao Requerimento nº 1063/2020 da Câmara Municipal de Maringá, informamos que antes de decidir pela implantação do semáforo, existe estudo e planejamento criterioso para a instalação do mesmo, principalmente tendo em vista que se trata de um cruzamento na divisa dos municípios de Maringá e Sarandi, como também por ser parte de rota alternativa para os usuários que fazem o caminho diário Sarandi/Maringá e Maringá/Sarandi.

Desta forma, cabe dizer que após alguns meses realizando estudos de trânsito no cruzamento e no seu entorno, e após a ciência do município de Sarandi, no dia 21 de setembro de 2020 a SEMOB concretizou a implantação do semáforo, o qual vinha fazendo parte da proposta desta Secretaria para melhorar a sinalização e promover a segurança do trânsito no local.

Att,

Maringá, 06 de Outubro de 2020.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.

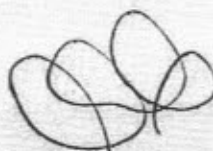
Ofício nº 3723/2020-GAPRE

Maringá, 08 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1063/2020 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a instalação de um semáforo na Rua Pioneiro Camillo Bulla, na Zona 36, em Maringá, no cruzamento com a Avenida João Marangoni, divisa com o Município de Sarandi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: SEMÁFORO RUA PION. CAMILLO BULLA

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – Proc.56861/2020

AO GAPRE

Parecer:

Em resposta ao contido no Processo 56861/2020, referente ao Requerimento nº 1063/2020 da Câmara Municipal de Maringá, informamos que antes de decidir pela implantação do semáforo, existe estudo e planejamento criterioso para a instalação do mesmo, principalmente tendo em vista que se trata de um cruzamento na divisa dos municípios de Maringá e Sarandi, como também por ser parte de rota alternativa para os usuários que fazem o caminho diário Sarandi/Maringá e Maringá/Sarandi.

Desta forma, cabe dizer que após alguns meses realizando estudos de trânsito no cruzamento e no seu entorno, e após a ciência do município de Sarandi, no dia 21 de setembro de 2020 a SEMOB concretizou a implantação do semáforo, o qual vinha fazendo parte da proposta desta Secretaria para melhorar a sinalização e promover a segurança do trânsito no local.

Att,

Maringá, 06 de Outubro de 2020.

Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Doc. nº 14/2017.